

**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ N.º 33.050.071/0001-58

NIRE N.º 3330005494-4

FATO RELEVANTE

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“**ANEEL**”), por meio de deliberação de sua Diretoria Colegiada, **negou provimento ao Recurso Administrativo** interposto pela Ampla Energia e Serviços S.A. – AMPLA, em face do **Despacho nº 1.860, datado de 21 de junho de 2024**, que indeferiu o pedido de anuência prévia quanto ao aditamento e pedido de refinanciamento de determinados contratos de mútuos celebrados entre, como mutuante, a Companhia e, na condição de mutuária, determinadas partes relacionadas. Além disso, no mesmo despacho a ANEEL questionou outros empréstimos também celebrados entre a Companhia e suas partes relacionadas (os empréstimos com partes relacionadas, doravante denominados “**Mútuos**”). Destaca-se que a Administração da Companhia ainda não teve acesso ao inteiro teor da decisão da Diretoria da ANEEL.

A Diretoria da ANEEL determinou também a instalação de procedimento fiscalizatório pela Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado (SFF) com o objetivo de, em síntese: (a) verificar a aderência das informações divulgadas ao mercado à realidade regulatória dos mútuos anuídos da Companhia; (b) apurar a eventual celebração de operações intragrupo sem a devida anuência prévia; e (c) verificar a correspondência dos mútuos vigentes da companhia aos prazos estabelecidos nos respectivos instrumentos de anuência, bem como encaminhar Ofício à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, contendo cópia dos autos e dos Comunicados ao Mercado detalhados no voto do Diretor-Relator, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

Em atendimento à decisão da Diretoria da ANEEL, a Administração confirma que sempre conduziu as atividades e negócios da Companhia em conformidade com os princípios de governança e transparência, e informa que os contratos de empréstimos são celebrados e foram corretamente divulgados em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis.



A Companhia informa, ainda, que está avaliando as possíveis alternativas financeiras de forma a viabilizar o refinanciamento e reperfilamento dos Mútuos, com vistas à preservação da estrutura de capital da Companhia e à continuidade de sua estratégia de gestão financeira.

A Companhia manterá o mercado informado sobre quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao tema.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2025.

Michelle Rodrigues Nogueira

Diretora de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores